



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 795/13

Data 23/04/13

PUBLICADO EM		
25	04	2013
Jornal:	CORREIO DO OESTE	
Página:	7 - A	
Edição:	1630	
Assim Responsável		

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, para participar do 60º Jogos Escolares do Paraná JEP'S fase regional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a disponibilizar ônibus ou Van de sua frota, para transportar os alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, para participar dos do 60º Jogos Escolares do Paraná JEP'S, fase regional, que serão realizados na cidade de Vera Cruz do Oeste.

Parágrafo único. As despesas de viagem, combustíveis, manutenção do ônibus, ou Van, despesas dos motoristas, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos alunos ou professores.

Art. 2º. A saída está prevista para o dia 26 de abril de 2013, e o retorno para o dia 02 de maio de 2013.

Art. 3º. A escolha dos participantes bem como a coordenação da viagem e dos atletas, ficará para o Colégio Estadual Princesa Izabel.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00

11.01

2781200142.036

3.190.11

3.390.30

3.390.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DIVISÃO DE ESPORTES

Desenvolvimento do Esporte Amador

Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal